

PORTARIA 117/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar os Vereadores **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, GELSON LUIS SCALCO** e as Assessoras Legislativas **GRAZIELA CASIRAGHI e VITÓRIA FERNANDES KLAUS,** dia 06/06/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 07/06/2023, após conclusão de agendas, o qual participarão em Audiências no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari) em Órgãos do Governo do Estado em Algumas Secretarias Estaduais e também audiências na Assembleia Legislativa/RS, com Deputados de suas bancadas, tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05
DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

